

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP Reitoria



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.025**

Aprova a alteração do regime de trabalho do Prof. José Luiz Singi Albuquerque.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CUNI nº 794, que regulamenta as alterações de regime de trabalho do pessoal docente;

o ofício DEDIR/UFOP n.062/2010 de 13 de maio de 2010;

o disposto no processo UFOP nº 4.128/2010, bem como o parecer favorável da CPPD.

## RESOLVE:

Aprovar alteração do regimento de trabalho do Prof. José Luiz Singi Albuquerque, lotado no Departamento de Direito, de dedicação exclusiva para quarenta horas semanais.

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

Nº BOLETIM

78 JUN 2010/027

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro Vice-Presidente em exercício